



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

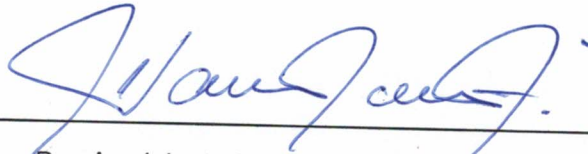
Relator: Célio dos Reis Adão da Silva

Parecer à emenda aditiva nº 01, ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2005, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo de passageiros do Município de Ituiutaba e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.


Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

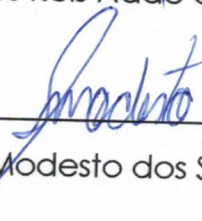
Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de dezembro de 2005.



Reginaldo Luiz da Silva Presidente



Célio dos Reis Adão da Silva Secretário



Suzana Modesto dos Santos Membro



2005 / 477

Câmara Municipal de Ituiutaba

Nº 01

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2.005, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

e

Ao Projeto de Lei CM/43/2.005 adite-se, no artigo 20, o seguinte inciso VIII:

Art.20
Parágrafo único
I -

“VIII – a Concessionária descumprir as normas ambientais, principalmente no tocante a emissão de gás carbônico.”

Sala das Sessões em 09 de dezembro de 2.005

provado em única votação por unanimidade.

Presidente

Vereador- ADALBERTO ABDO MARTINS - PP

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em

Presidente

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

Presidente

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

Presidente

Data: 12/12/05

Visto: Soares

Nº folhas	Visto
01 01	Soares